



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

OFÍCIO Nº 534/2020/GAB-GM/MAPA

Brasília, 11 de maio de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 250/2020 - Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1135.

Senhora Primeira-Secretária,

Ao cumprimentá-la, refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1135, de 14 de abril de 2020, por meio do qual essa Casa Parlamentar transmitiu cópia do **Requerimento de Informação nº 250/2020**, de autoria do Deputado Federal Jesus Sérgio, em que são solicitadas informações acerca do pagamento de auxílio moradia a servidores do Governo Federal, exercentes de cargo em comissão e efetivo no âmbito desta Pasta.

Sobre o assunto, encaminho como resposta o Despacho 133 (10667429), elaborado pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, unidade subordinada ao Departamento de Administração da Secretaria-Executiva deste Ministério, devidamente ratificado no Despacho Nº 571/2020/SE-MAPA (10670249) pelo Senhor Secretário-Executivo Adjunto, assim como demais anexos.

Atenciosamente,

TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS
Ministra

Anexos: I - Despacho 133 (10667429);
II - Relatório SIAFI - 2010 a 2019 (10670045);
III - Relatório - JAN A MAIO 2020 (10666911); e
IV - Despacho Nº 571/2020/SE-MAPA (10670249).



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS, Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, em 11/05/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10682451** e o código CRC **EA337A32**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º Andar – Telefone: (61) 3218-2800
70043-900 Brasília/DF - <http://www.gov.br/agricultura>

Referência: Processo nº 21000.026372/2020-98

SEI nº 10682451



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
COORDENACAO DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Bairro Zona Cívico-Administrativa Brasília - DF

CEP 70043900 Tel: 61 2182133

DESPACHO

Processo nº 21000.026372/2020-98

Interessado: CÂMARA DOS DEPUTADOS-PRIMEIRA SECRETARIA

Senhora Coordenadora- Geral,

1. Trata-se do OFICIO 1ªSEC/RI/E/Nº 1135, de 14 de abril de 2020, pelo qual a Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados refere-se ao Requerimento de Informação nº 250/2020, acerca da solicitação de informações sobre pagamento de auxílio moradia para servidores do MAPA, especificamente em relação aos seguintes pontos:
 - a) Qual o valor gasto pelo governo federal com auxílio moradia dos servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nos anos de 2010 a 2019? Elencar os gastos ano a ano.
 - b) Quem são os servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com cargos em comissão e efetivos que fazem jus ao auxílio moradia? Elencar em ordem decrescente os nomes e valores.
2. Em atenção ao solicitado, acostamos aos autos relatório gerencial do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (10666750), fornecido pela Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira - CGEOF/DA/SE, que discrimina os valores executados no período de 2010 a 2019.
3. Em relação ao ano de 2020, apresentamos os valores pagos até o mês maio de 2020 (10666911), ainda em processamento e inclusão da folha de pagamento correspondente.
4. Sobreleve-se que o ressarcimento dos gastos com moradia, desde 2018, é processado via módulo específico no Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE, com a devida apresentação de documentos pelo servidor correspondente e nos termos da legislação vigente de pessoal.
5. Tendo sido apresentadas as informações requeridas, propomos que os autos sejam restituídos ao Gabinete da Secretaria-Executiva, para conhecimento e, em caso de anuência, posterior remessa ao Gabinete da Senhora Ministra

Submetemos à Senhora Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas.

LUCIANA KAÚARA TOMÁS SILVA
Coordenadora de Pessoal

6. De acordo.
7. Submeto o assunto à consideração da Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva, nos termos do despacho que me antecede.

SARA MARTINS
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **SARA MARTINS, Coordenador(a) Geral de Gestão de Pessoas**, em 07/05/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA KAUARA TOMAS SILVA, Coordenadora de Pessoal**, em 07/05/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10667429** e o código CRC **DBE9E7E1**.

Auxilio Moradia Por ND - Saldo Atual

Páginas:
Item Informação: DESPESAS PAGAS
Órgão UGE: 22000:MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO

Métrica		Saldo - R\$ (Item Informação)										Total
Natureza Despesa Detalhada		DEZ/2010	DEZ/2011	DEZ/2012	DEZ/2013	DEZ/2014	DEZ/2015	DEZ/2016	DEZ/2017	DEZ/2018	DEZ/2019	
33909290	AUXILIO-MORADIA (ACORDAO TCU 1690/2002)									4.500,00	5.250,00	9.750,00
33909307	INDENIZACAO DE MORADIA - PESSOAL CIVIL	1.173.214,27	1.727.166,22	1.586.153,90	1.565.936,95	1.350.784,76	1.981.984,43	2.652.553,19	2.203.862,65	3.726.773,74	5.561.764,74	23.530.194,85
Total		1.173.214,27	1.727.166,22	1.586.153,90	1.565.936,95	1.350.784,76	1.981.984,43	2.652.553,19	2.203.862,65	3.731.273,74	5.567.014,74	23.539.944,85

AUXILIO MORADIA

CPF DO SERVIDOR	CARGO OCUPADO	MÊS CORRESPONDENTE - 2020					TOTAL POR SERVIDOR / ATÉ MAIO DE 2020
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI (em processamento)	
XXX.222.581-XX	DAS 102.5	R\$ 3.050,00	R\$ 3.050,00	R\$ 3.050,00	R\$ -		R\$ 9.150,00
XXX.213.691-XX	DAS 102.5	R\$ 3.405,82	R\$ 3.405,82	R\$ 3.405,82	R\$ -		R\$ 10.217,46
XXX.995.076-XX	DAS 102.5	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ -		R\$ 8.700,00
XXX.440.881-XX	DAS 101.4	R\$ 2.593,33	R\$ 2.593,33	R\$ 2.593,33	R\$ 2.593,33		R\$ 10.373,32
XXX.011.551-XX	DAS 102.5	R\$ 3.189,25	R\$ 3.189,25	R\$ 3.189,25	R\$ -		R\$ 9.567,75
XXX.431.916-XX	DAS 101.5	R\$ 3.405,85	R\$ 3.405,85	R\$ -	R\$ -		R\$ 6.811,70
XXX.498.666-XX	DAS 101.6	R\$ 4.236,23	R\$ 4.236,23	R\$ 4.236,23	R\$ -		R\$ 12.708,69
XXX.529.226-XX	NE	R\$ 4.331,91	R\$ 4.331,91	R\$ 4.331,91	R\$ -		R\$ 12.995,73
XXX.085.475-XX	DAS 101.4	R\$ 2.593,33	R\$ 2.593,33	R\$ 2.593,33	R\$ 2.593,33		R\$ 10.373,32
XXX.230.786-XX	DAS 101.5	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00		R\$ 12.800,00
XXX.107.140-XX	DAS 101.4	R\$ 2.593,33	R\$ 2.593,33	R\$ 2.593,33	R\$ 2.593,33	R\$ 2.593,33	R\$ 12.966,65
XXX.997.290-XX	DAS 101.5	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00		R\$ 14.400,00
XXX.229.176-XX	DAS 101.4	R\$ 2.593,33	R\$ 2.593,33	R\$ 2.593,33	R\$ 2.593,33		R\$ 10.373,32
XXX.225.760-XX	DAS 101.4	R\$ 2.593,33	R\$ 2.593,33	R\$ 2.593,33	R\$ 2.593,33		R\$ 10.373,32
XXX.055.235-XX	DAS 101.4	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ -		R\$ 7.500,00
XXX.688.739-XX	DAS 101.5	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00		R\$ 6.000,00
XXX.909.531-XX	DAS 101.5	R\$ 3.405,85	R\$ 3.405,85	R\$ 3.405,85	R\$ -		R\$ 10.217,55
XXX.315.400-XX	DAS 101.5	R\$ 3.392,87	R\$ 3.117,64	R\$ 3.217,96	R\$ 3.189,56		R\$ 12.918,03
XXX.620.900-XX	DAS 101.5	R\$ 2.593,33	R\$ 2.593,33	R\$ 2.593,33	R\$ 2.593,33		R\$ 10.373,32
XXX.135.727-XX	DAS 101.5	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00		R\$ 12.400,00
XXX.183.897-XX	DAS 101.5	R\$ 1.839,00	R\$ 1.839,00	R\$ 1.839,00	R\$ 2.593,33	R\$ 2.593,33	R\$ 10.703,66
XXX.006.429-XX	DAS 101.5	R\$ -	R\$ 10.200,00	R\$ -	R\$ -		R\$ 10.200,00
XXX.135.949-XX	DAS 101.5	R\$ 3.405,85	R\$ 3.405,85	R\$ 3.405,85	R\$ -		R\$ 10.217,55
XXX.685.349-XX	DAS 101.4	R\$ 2.593,33	R\$ 2.593,33	R\$ 2.593,33	R\$ 2.593,33		R\$ 10.373,32
XXX.677.186-XX	DAS 101.4	R\$ 2.593,33	R\$ 2.593,33	R\$ 2.593,33	R\$ 2.593,33		R\$ 10.373,32
XXX.521.288-XX	DAS 101.4	R\$ 2.593,33	R\$ 2.593,33	R\$ 2.593,33	R\$ 2.593,33		R\$ 10.373,32
XXX.089.796-XX	DAS 101.4	R\$ 2.470,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ -		R\$ 7.570,00
XXX.657.683-XX	DAS 101.4	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ -		R\$ 7.650,00
XXX.089.419-XX	DAS 101.5	R\$ 3.405,85	R\$ 1.588,30	R\$ 2.800,00	R\$ -		R\$ 7.794,15
XXX.129.717-XX	DAS 101.6	R\$ 4.236,23	R\$ 4.236,23	R\$ 4.236,23	R\$ 4.236,23		R\$ 16.944,92
XXX.369.734-XX	DAS 101.5	R\$ 3.405,85	R\$ 3.405,85	R\$ 3.405,85	R\$ -		R\$ 10.217,55
XXX.824.710-XX	DAS 101.4	R\$ 2.593,33	R\$ 2.593,33	R\$ 2.593,33	R\$ 2.593,33		R\$ 10.373,32
XXX.143.101-XX	DAS 101.6	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ -		R\$ 10.500,00

XXX.941.088-XX	DAS 101.5	R\$	3.405,85	R\$	3.405,85	R\$	3.405,85	R\$	3.405,85	R\$	3.405,85	R\$	17.029,25
XXX.187.018-XX	DAS 101.5	R\$	2.903,00	R\$	2.903,00	R\$	2.903,00	R\$	-			R\$	8.709,00
XXX.216.175-XX	DAS 101.5	R\$	1.276,62	R\$	1.276,62	R\$	1.276,62	R\$	1.276,62			R\$	5.106,48
XXX.2425.29-XX	DAS 101.5	R\$	3.400,00	R\$	3.400,00	R\$	3.400,00	R\$	3.400,00			R\$	13.600,00
XXX.884.968-XX	DAS 101.4	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	3.405,85			R\$	3.405,85
XXX.365.854-XX	DAS 101.5	R\$	2.500,00	R\$	2.500,00	R\$	3.519,37	R\$	-			R\$	8.519,37
XXX.194.089-XX	NE	R\$	2.850,00	R\$	2.850,00	R\$	2.850,00	R\$	2.850,00			R\$	11.400,00
XXX.443.377-XX	DAS 102.5	R\$	-	R\$	-	R\$	3.400,00	R\$	3.250,00	R\$	3.250,00	R\$	9.900,00
XXX.113.950-XX	DAS 101.4	R\$	2.593,33	R\$	2.593,33	R\$	2.593,33	R\$	-			R\$	7.779,99
XXX.202.690-XX	DAS 101.4	R\$	2.500,00	R\$	2.593,33	R\$	2.593,33	R\$	-			R\$	7.686,66
XXX.019.181-XX	DAS 101.4	R\$	2.250,00	R\$	2.250,00	R\$	2.250,00	R\$	2.250,00			R\$	9.000,00
XXX.774.158-XX	DAS 101.4	R\$	2.250,00	R\$	2.250,00	R\$	2.250,00	R\$	2.580,00			R\$	9.330,00
XXX.146.031-XX	DAS 101.5	R\$	2.352,96	R\$	2.352,96	R\$	2.352,96	R\$	-			R\$	7.058,88
XXX.713.519-XX	DAS 101.5	R\$	3.405,85	R\$	3.405,85	R\$	3.405,85	R\$	-			R\$	10.217,55
XXX.262.992-XX	DAS 101.5	R\$	3.400,00	R\$	3.400,00	R\$	3.400,00	R\$	3.400,00			R\$	13.600,00
XXX.946.228-XX	DAS 101.5	R\$	2.900,00	R\$	2.900,00	R\$	2.900,00	R\$	-			R\$	8.700,00
XXX.716.757-XX	DAS 101.4	R\$	3.405,85	R\$	3.405,85	R\$	3.405,85	R\$	-			R\$	10.217,55
XXX615.779-XX	DAS 101.6	R\$	2.450,00	R\$	2.450,00	R\$	2.450,00	R\$	-			R\$	7.350,00
XXX736.689-XX	DAS 101.5	R\$	3.100,00	R\$	3.100,00	R\$	3.100,00	R\$	-			R\$	9.300,00
XXX.503.591-XX	DAS 101.4	R\$	2.700,00	R\$	2.700,00	R\$	2.700,00	R\$	2.700,00			R\$	10.800,00
TOTAL		R\$	144.107,32	R\$	152.387,87	R\$	147.513,41	R\$	77.370,74	R\$	11.842,51	R\$	533.221,85



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria-Executiva

DESPACHO Nº 571/2020/SE-MAPA

Brasília, 07 de maio de 2020.

Ao Chefe do Gabinete da Ministra - GM
PAULO MÁRCIO MENDONÇA ARAÚJO

Referência: 21000.026372/2020-98
Interessado: Câmara dos Deputados
Assunto: **Requerimento de informação**

Encaminho os presentes autos, que tratam do OFÍCIO 1ªSEC/RI/E/Nº 1135, de 14/04/2020, pelo qual a Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados refere-se ao Requerimento de Informação nº 250/2020, acerca de solicitação de informações sobre pagamento de auxílio moradia a servidores do Governo Federal, que exercem cargo em comissão, bem como efetivos no âmbito desta Pasta, para conhecimento das informações prestadas pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP, conforme Despacho 133 (10667429), acompanhado de relatório gerencial do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (10666750) e relatório dos valores pagos até o mês maio de 2020 (10666911), e demais providências cabíveis.

MÁRCIO ELI ALMEIDA LEANDRO

Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

